



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 004/2025**, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM (SE), para contratar com a empresa **TAVARES ASSESSORIA LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTROLE INTERNO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM (SE)**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
10001	2001	15000000	33903500

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

MARUIM (SE), 06 de janeiro de 2025.

RIDAGO SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA